Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave r4B-B2023-BKC

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 09/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 135/2023

(Emenda parlamentar impositiva nº 09/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vitor Gabriel.**

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), e para **Esporte e Lazer** Construção de Quadra Poliesportiva no Jardim Paulista na rua Pastor Manoel Leones Gomes Pereira obedecendo as normas construtivas mínimas exigidas. Especificações: Quadra com as medidas (l x c) 16m x 22m, totalizando 352 m²., o valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito adicional especial nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
Secretaria de Saúde e Dependências **02.05.01**	**Convênio Hospital** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.122.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.50.42	R$ 240.000,00	Equipamento e material permanente para atendimento hospitalar do Hospital Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus com valor estimado em R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo: 5 (cinco) unidades do monitor multiparamétrico INMAX-Modelo avançado (com PI E ETC02), com valor unitário aproximadamente em R$35.000,00(trinta e cinco mil reais). 2 (duas) unidades do Cardiotocógrafo Gold, com valor unitário

			aproximadamente em 30.750,00.
Esporte e Lazer **02.12.01**	**Construção de Áreas Esportivas** Função/Sub/Programa/Atividade: 27.813.2006.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.51	R$ 240.000,00	Construção de Quadra Poliesportiva no Jardim Paulista na rua Pastor Manoel Leones Gomes Pereira, obedecendo as normas construtivas mínimas exigidas. Especificações: Quadra com as medidas (l x c) 16m x 22m, totalizando 352 m². Compra de Equipamentos Esportivos, Tais Como As Traves, Rede De Vôlei, Tabela De Basquete E Pintura.
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de novembro de 2023.

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave r4B-B2023-BKC

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave r4B-B2023-BKC

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo destinar recursos para saúde de nosso município no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) com a finalidade da compra de aparelhos para o atendimento Hospitalar no Município de Monte Mor; também destina para a área de entretenimento para a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Paulista, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), devendo ser alocado da seguinte forma:

Aquisição de equipamento e material permanente para atendimento hospitalar do Hospital Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus para atendimento de urgência e emergência na saúde de toda População Montemorense, sendo 5 (cinco) unidades do monitor multiparamétrico INMAX-Modelo avançado (com PI E ETC02), com valor unitário aproxi**madam**ente em R$35.000,00(trinta e cinco mil reais) e 2 (duas) unidades do Cardiotocógrafo Gold, com valor unitário aproximadamente em 30.750,00.

Construção de Quadra Poliesportiva no Jardim Paulista na rua Pastor Manoel Leones Gomes Pereira, obedecendo as normas construtivas mínimas exigidas. Especificações: Quadra com as medidas (L x C) 16m x 22m, totalizando 352 m². Juntamente com a construção se encaixe os equipamentos esportivos, tais como as traves, rede de vôlei, tabela de basquete e pintura, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:

Data:10.11.2023

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vereador